



PORTARIA COREN-PR Nº 971 DE 11 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004568/2025-16;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 2504/2025 e a realização do SENAFIS, no período de 12 a 15 de agosto de 2025 em Natal/RN;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para as pessoas listadas abaixo à cidade de Natal/RN para participar do SENAFIS no período de 12 a 15 de agosto de 2025:

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren PR;
- II - Daniele Fabris - Conselheira Secretária;
- III - Queli Cristina Kanarski - Conselheira Tesoureira;
- IV- Marcus Vinícius da Rocha dos Santos da Silva - Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional;
- V- Janete Sokolyk - Conselheira;
- VI - Janaina Barboza - Enfermeira Fiscal;
- VII - Angela Tais Mattei da Silva - Enfermeira Fiscal;
- VIII - Paula Medeiros Machado Carrion - Enfermeira Fiscal;
- IX- Rafaela Aparecida Pereira - Enfermeira Fiscal;
- X - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP);
- XI - Liliane Pagno Nascimento - Enfermeira Fiscal.
- XII - Jonas Fernandes de Meira - Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º Autorizar o pagamento de meia, para custear despesas de deslocamento em Curitiba, devido o Cofen custear as despesas de transferência, hospedagem e alimentação durante o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104753

Presidente

DANIELE FABRIS
Coren-PR nº 202932
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 11/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 11/07/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912070** e o código CRC **BE880F89**.

Referência: Processo nº 00196.004568/2025-16

SEI nº 0912070

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br